

TERMO ADITIVO Nº. 008/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 873/2020, Tomada de Preço nº. 011/2020, Processo Administrativo nº. 168/2020, que tem como objeto contratação de empresa credenciada CEMIG para a realização de obra de eletrificação e iluminação pública do conjunto habitacional Nabi Miguel, com a obrigação de aprovar o projeto na concessionária CEMIG.

O **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, separado judicialmente, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20 brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado pelo seu secretário, Paulo Marcos Teixeira, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº. 000.256.136-00 e RG M.6.805.439, residente e domiciliado na Rua Roque Taliberti, 61, Residencial JR, nesta cidade, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, representado por seu secretário o Sr. Jeferson Gonçalves Rodrigues, casado, engenheiro, portador do RG nº. MG-17.809.096 SSPMG e do CPF nº. 102.664.796-77, residente e domiciliado na Praça Rui Barbosa, nº. 55, no Centro, em Guaraniésia/MG, doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **A02 ELETRICIDADE LTDA**, CNPJ nº 10.642.633/0001-57, com sede na Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 965, Resende, Varginha/MG, CEP 37062-170, representado pela Senhora Hedwiges Lucy Tavares Ferreira, residente e domiciliada em Varginha/MG, portadora da Cédula de Identidade n M-5.812.761 e do CPF nº 395.709.196-34 doravante denominada **Contratada**, todos devidamente qualificados no presente instrumento, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a Cláusula 3ª do contrato original e consonância com o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula 2ª. Do Valor.

2.1. O valor do contrato original sofrerá um acréscimo de 22,54%, ou seja, **R\$ 182.607,01 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e sete reais e um centavo)**, perfazendo o valor do contrato original em R\$ 992.616,50 (novecentos e noventa e dois mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

2.2. O aditamento se faz necessário devido à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme ofício 59/2021, apenso a este processo par aprovação do Projeto na Concessionária CEMIG.

Cláusula 3ª. Dotação Orçamentária:

3.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 250 — Obras E Instalações Fundo Habitação Interesse Social - Obras e Instalações Domínio Público - 02.51.01.16.482.0515.1.147 - 4.4.90.51.01.

Cláusula 4ª. Disposições Gerais:

4.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

4.2. A vigência de este termo aditivo dar-se a partir de sua assinatura encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021.

Cláusula 5ª. Publicidade:

5.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor.

Guaraniésia, 24 de fevereiro de 2021.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal
Contratante

Paulo Marcos Teixeira
Secretária Municipal de Administração

Jeferson Gonçalves Rodrigues
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

Francine Rosa Piedade Ferreira
A0 Eletricidade Ltda
Contratado